CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /2019

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Amigos do Samba Brasileiro - Clube do Samba da Bahia, CNPJ nº 08.638.977/0001-40, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 18 de março de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Amigos do Samba Brasileiro - Clube do Samba da Bahia uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 03 de março de 2006, tendo como finalidade e principais objetivos fomentar o ensino, a pesquisa, o desenvolvimento técnico, científico e institucional, intercâmbio e demais ações voltados à recuperação e preservação do patrimônio, da memória e da cultura afro-brasileira e do samba brasileiro com ênfase no campo da antropologia, etnografia, museologia e outras atividades afins.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, a Associação Amigos do Samba Brasileiro, fomenta ações que contribuem para manter viva a memória cultural do samba brasileiro, relacionada com os usos costumes, e resgate de conhecimentos tradicionais da musicografia e outras manifestações afins, inclusive vinculadas a outras áreas de atuação, que contribuíram para a formação do ritmo, a exemplo do candomblé.

Impende destacar que a entidade dar apoio as atividades científicas, artísticas e culturais do museu a ser criado, auxiliando-o a adquirir, preservar e divulgar suas coleções museológicas e demais acervos documentais.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal da Associação Amigos do Samba Brasileiro - Clube do Samba da Bahia.

Salvador, 18 de março de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR